

Resolução n. 0088/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Presidente do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA**, **Sr. Moisés Diersmann**, Prefeito Municipal de Luzerna, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 0062 de 13 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA		
004.0122.0001.2.004 Desenvolvimento e Gestão de Energia		
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0314 (29)	R\$	120.000,00
Total	R\$	120.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta do provável excesso de arrecadação nas rubricas abaixo relacionadas.

4173802110602000000 – Ações Conjuntas – Instalação/Retirada de Enfeites Luminosos	R\$	60.000,00
4173802110605000000 – Ações Conjuntas – Projetos	R\$	60.000,00
Total	R\$	120.000,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de novembro de 2019.

MOISÉS DIERSMANN

Prefeito de Luzerna

Presidente do CINCATARINA

(Este texto não substitui o publicado no DOM de 12.11.2019 – Edição nº 2977 (www.diariomunicipal.sc.gov.br))

Inovação e Modernização na Gestão Pública